



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 190/2019

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **MÁRCIO BEISTORF** – Operário, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 66/2019 firmado pelo Poder Executivo e a empresa **ROSIMAR BONES EIRELI**, tendo por objeto contratação de empresa para execução do projeto de aquisição de uma torre metálica de 10 metros para suporte de reservatório metálico com capacidade de 25.000 litros e demais materiais necessários, e a devida prestação de serviço para a instalação do mesmo junto à praça do Bairro Pinhal de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 12 de Julho de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

Marinez de Lima Rubert  
Secretária de Municipal de Administração